DECRETO N. 3.409, DE 19 DE JUNHO DE 2020

Altera o Decreto Municipal n. 3.145, de 10 de maio de 2019, que nomeou a Comissão Municipal Permanente de Acompanhamento e Fiscalização – CMPAF, do contrato n. 01/2019, firmado entre o Município de Bertioga e o Instituto INTS – Instituto Nacional de Amparo à Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Gestão Pública.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o Secretário de Saúde, através do Memorando n. 209/2020-SS, solicitou a substituição da Sra. Teresa Cristina Pinho Favaretto pela Sra. Ana Paula Martins, representando o Conselho municipal de Saúde – CMS;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 3.145, de 10 de maio de 2019, que nomeou a **COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO – CMPAF, DO CONTRATO N. 01/2019**, firmado entre o Município de Bertioga e o Instituto INTS – Instituto Nacional de Amparo à Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Gestão Pública, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** .....*

.....

IV – Ana Paula Martins, representante do Conselho Municipal de Saúde;

..... (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de junho de 2020. (PA n. 3900/17)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município